

NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO X-ATO 2015-2016

O **projeto Empresariato**, a ser levado a cabo pelo Município de Vila Nova de Famalicão, pretende tornar Famalicão no centro nevrálgico do pensamento empresarial, aliando esta valência à sua já mais do que reconhecida capacidade produtiva, bem como da discussão inovadora e criativa das mais diversas matérias em torno da gestão, do marketing, da inovação e das decisões de internacionalização.

Sendo a iniciativa **Famalicão Made IN** uma das grandes apostas do Município de Vila Nova de Famalicão para promover o desenvolvimento económico do concelho, também este projeto assentará na promoção de um contexto municipal facilitador da iniciativa empresarial, procurará valorizar e promover a genética empreendedora do município e captar a atenção de novos empreendedores, talentos criativos, investidores e funcionar como uma plataforma de “debate” para os atuais empresários famalicenses, e até de uma mais vasta região, que passe a ter Famalicão como referência de pensamento empresarial estruturado.

JUSTIFICAÇÃO

A Rede Famalicão Empreende tem já um vasto conjunto de programas e iniciativas de promoção do empreendedorismo, quer social, quer de negócios, quer ainda voltado para diferentes segmentos etários, setoriais, etc.

A nossa opção passa por assumir uma visão literal do empreendedorismo, a que chamamos de FAZEDORIA ou FAZEDORISMO, assente, tal como a dimensão da maior parte do tecido empresarial concelhio e nacional, em atos MICRO, mas de grande sentido e simbolismo solidário. Por outro lado, é nosso objetivo desenvolver e aplicar nesta iniciativa o espírito de desafio, corrente e cadeia.

A aposta na responsabilidade social empresarial é uma das temáticas enfatizadas pelo Made IN.

A INSPIRAÇÃO

Um ATO EMPREENDEDOR SOLIDÁRIO

*“Não perguntes do que o mundo precisa, pergunta o que te faz sentir vivo, porque o que o mundo precisa é de pessoas que se sintam vivas. Então, eu acho que, se encontrares a tua motivação, ninguém te vai impedir. E não peças permissão para ninguém, **faz**, apenas. E as pessoas vão começar a juntar-se a ti e, mais cedo ou mais tarde, vais olhar para trás e verás que criaste algo que realmente pode mudar o mundo”. (Premal Shah – Presidente da KIVA - www.kiva.org)*

NORMAS GERAIS:

1. O X-ATO é uma iniciativa promovida pela Rede Famalicão Empreende.

2. Decorrerá no âmbito das **atividades educativas e de promoção do Empreendedorismo**, durante o funcionamento do ano letivo.

3. Do desafio à Ideia

- **Sob desafio da Autarquia, os grupos de alunos do 12º ano de Escolas do concelho desenvolvem ideias (uma por grupo) e desafiam Empresas do universo Made In, a praticarem atos Empreendedores Solidários, resultantes das ideias por si propostas, com um orçamento inferior a 2000 euros, a favor de Entidades de Economia social e/ou Grupos Informais e/ou Famílias, indivíduos.**
- Considera-se ato Empreendedor Solidário toda a iniciativa que promova a relação direta de uma empresa com a melhoria do bem-estar da sua comunidade envolvente, através de manifestações de carácter simples, humanitário, ambiental, etc..

4. Seleção das melhores ideias

- Do conjunto de ideias/propostas, um Júri selecionará dez finalistas.
- De entre as 10 propostas finalistas, a população estudantil vota nas suas preferidas, para se encontrar a proposta vencedora.

5. Condições de Participação

- Podem participar os estudantes do ensino secundário, matriculados ou inscritos no 12º ano, do ensino secundário, recorrente e secundário profissional, no ano letivo 2015/16, em escolas secundárias do município de Vila Nova de Famalicão.
- A participação é admitida em grupos constituídos no âmbito de uma turma, com um total de 3 ou 4 alunos.
- Cada grupo participante pode concorrer apenas com um filme. Não podem concorrer filmes submetidos a outros concursos, sob pena de exclusão imediata do concurso.
- Os filmes deverão ter uma duração máxima de 30 a 100 segundos. Os filmes devem ser entregues/submetidos em formato mp4 (mpeg-4).
- Consideram-se participantes todos os filmes inscritos e enviados à organização, submetidos à plataforma até 26 de Fevereiro de 2016, que cumpram este regulamento.
- Os participantes deverão consultar, regularmente, o site Made IN, bem como todas as informações que lhes serão remetidas pela Organização, ou através dos Professores, Comissários para o Empreendedorismo nas Escolas.

6. Prazos

- O concurso terá início a 26 de Novembro de 2015 e terminará a 26 de Fevereiro de 2016.
- No dia 26 de Novembro de 2015, terá início o prazo para submissão dos filmes com as propostas/ideias de atos empreendedores solidários na plataforma/site Made IN.
- No dia 26 de fevereiro de 2016, às 23h59, terminará o prazo para submissão dos filmes com as propostas/ideias de atos empreendedores solidários na plataforma/site Made IN.
- Os filmes com as propostas serão submetidos, até ao dia 4 de Março de 2016, ao júri.
- Após decisão do júri, as dez propostas de ideias selecionadas, como finalistas, serão depositadas numa plataforma virtual, inserida no site Made IN, para se submeterem a um período de votação pública, que decorre entre 7 e 17 de março de 2016, para seleção das três ideias melhor classificadas.
- Para além de ficarem disponíveis para apreciação, no site Made IN, as 10 propostas de ideias selecionadas pelo júri, serão apresentadas num evento público, a realizar para efeito, no dia 17 de março de 2016, em local e horário a definir. Neste evento haverá também um momento de votação para seleção das três ideias melhor classificadas.

- A apresentação pública, das dez ideias, decorrerá após preparação (Workshop de técnicas de apresentação de ideias e projetos), recebida pelos integrantes (num número máximo de 40) dos grupos selecionados (*Skills makeover*), nos dias 10 (a definir horários) e 11 de Março (todo o dia), de 2016, em local a definir.
- O anúncio público e entrega dos prémios aos três primeiros grupos será feito após o dia 17 de Março, em data, horário e local a comunicar oportunamente.

7. Entrega de Filmes

- Os filmes a concurso devem ser enviados através da plataforma, devidamente identificados com o nome dos autores e o título do filme a concurso. Na plataforma constará um formulário de candidatura, que deverá ser completamente preenchido.
- Os filmes devem ser submetidos com o formulário de candidatura, inserindo no campo respetivo (Anexo) o *link* para posterior download, através da plataforma *wetransfer*, e enviados para coordination@idioteque.pt

8. Júri

- O júri designado para seleção dos dez finalistas será composto por três personalidades, com trabalho desenvolvido e reconhecido no domínio das artes visuais ou multimédia, sem qualquer vínculo com a organização ou com as escolas secundárias participantes.
- O júri decidirá com base nos seguintes critérios: exequibilidade da ideia, carácter inovador, envolvimento da comunidade local e impacto social.
- Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.
- O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, por eventual falta de qualidade dos trabalhos apresentados.

9. Prémios

- Serão atribuídos certificados de participação a todos os participantes e prémios de finalistas para os membros dos 10 grupos selecionados pelo júri;
- Os grupos classificados entre o 4º e o 10º lugar, receberão um kit de ingressos para o programa de espetáculos da Casa das Artes.

- Serão atribuídos aos três primeiros classificados:

- Oferta de uma coletânea de obras de Camilo e um kit de ingressos para o programa de espetáculos na Casa das Artes.
- Para o 1º classificado, prémio da propina anual grátis (1º ano do curso), num curso de uma Universidade de Vila Nova de Famalicão.
- Para o 2º classificado, prémio de uma redução de 75% na propina anual (1º ano do curso), num curso de uma Universidade de Vila Nova de Famalicão.
- Para o 3º classificado, prémio de uma redução de 50% na propina anual (1º ano do curso), num curso de uma Universidade de Vila Nova de Famalicão.

10. Considerações finais

- Todos os concorrentes cedem à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão a posse da cópia a concurso, para efeitos de arquivo, bem como os direitos não exclusivos de exibição da mesma em futuras exposições e a sua utilização na divulgação das atividades do Made IN e do Empresariado.
- A participação no concurso implica a aceitação plena das normas contidas neste regulamento.
- A organização do concurso reserva-se o direito de deliberar sobre qualquer situação omissa neste regulamento.